



## TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação e sua respectiva Ordenadora, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem **REVOGAR** a licitação na modalidade Convite Nº 2608.01/2013, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, COFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

### JUSTIFICATIVAS:

O ato de revogação da licitação infracitada se dá devido a reformulação a ser procedida nas especificações dos serviços objeto da licitação em tela, bem como a decisão de se proceder com nova licitação na modalidade pregão presencial por entender-se mais condizente para embasar a contratação dos devidos serviços.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo REVOGADO, determinando-se ainda a abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c", do mesmo diploma legal, c/c parágrafo 3º do Art. 49, retromencionado, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa..

Publique-se.

Itaitinga – Ce, 04 de Setembro de 2013.

  
Regisleda Silva de Sousa  
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361